

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 703/2025

Republicado por incorreção na edição 3973 de 02 de outubro de 2025

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente”

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1734, de 01 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), ao orçamento vigente na seguinte dotação:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
03	001	10	301	3003	2308	3.3.90.39.00.00.00.0	1.600.0004	1.500.000,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para dar cobertura ao Crédito Especial são advindos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nos valores de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais) e R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) de Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) para cumprimento das metas nacional, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 01 de outubro de 2025

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:05003A42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 03/10/2025. Edição 3974
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>